RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 114/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos do Município de Balneário Camboriú/SC.
Contratado: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.
CNPJ: 82.662.958/0001-02.
Prazo: Conforme termo de referência.
Embasamento Legal: Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.
Preço global: R$ 693.493,38 (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a escolha da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, inscrita no CNPJ nº 82.662.958/0001-02, decorre da necessidade apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, visando à contratação de instituição especializada para o planejamento, organização, operacionalização e execução de Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos efetivos do Município de Balneário Camboriú/SC, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que instruem o processo administrativo.
A contratação justifica-se pela necessidade de possibilitar a futura recomposição dos quadros funcionais do Município, diante de eventuais aposentadorias, exonerações, falecimentos, desligamentos, criação ou ampliação de serviços públicos e expansão da estrutura administrativa, garantindo a disponibilidade de candidatos habilitados para o preenchimento de futuras vagas, conforme a necessidade da Administração Pública.
A realização do concurso público atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando igualdade de condições entre os candidatos e a adoção de critérios objetivos de seleção. A escolha de instituição especializada mostra-se necessária em razão da complexidade e da extensão das atividades envolvidas, que compreendem a elaboração e publicação do edital, disponibilização de sistema de inscrições, processamento de inscrições e pedidos de isenção, elaboração e revisão de provas, impressão e aplicação das avaliações, fiscalização, correção, processamento dos resultados, análise de recursos e divulgação dos resultados finais.
Nesse contexto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB foi indicada para a execução do objeto, considerando a necessidade de contratação de instituição com

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA WEBER BRONDANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/18C8-ABD0-0BB9-41D7 e informe o código 18C8-ABD0-0BB9-41D7

capacidade técnica e operacional compatível com a natureza e a complexidade dos serviços, observadas as condições estabelecidas no edital, no termo de referência, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, a adequação da contratação ao objeto pretendido, o valor global de R$ 693.493,38 e os demais documentos que instruem o processo, justifica-se a escolha da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB para a contratação pretendida, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2026.

Patrícia Weber Brondani
Secretária de Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA WEBER BRONDANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/18C8-ABD0-0BB9-41D7 e informe o código 18C8-ABD0-0BB9-41D7